

DECRETO Nº 29.546 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 1991

Dispõe sobre denominação de Biblioteca Infanto-Juvenil da Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 24.250, de 20 de julho de 1987, que estabelece normas para a denominação de próprios municipais;

CONSIDERANDO que a Sra. Lenyra Fraccaroli notabilizou-se por suas atividades no setor da educação e da cultura, sobressaindo-se como a idealizadora e criadora das Bibliotecas Infanto-Juvenis,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica denominada "Lenyra Fraccaroli" a Biblioteca Infanto-Juvenil de Vila Nova Manchester - BIJ.3-13, do Departamento de Bibliotecas Infanto-Juvenis, da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de fevereiro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA

DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos

AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças

EDÉLCIO MOSTAÇO, Respondendo pelo Cargo de Secretário Municipal de Cultura

LADISLAS DOWBOR, Secretário dos Negócios Extraordinários  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de fevereiro de 1991.

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal